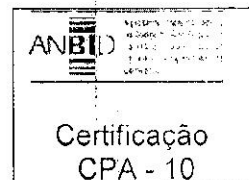


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**  
**PREV-TRAJANO**  
**Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.**  
**CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132**  
**E-mail: [prevt.moraes@hotmail.com](mailto:prevt.moraes@hotmail.com)**



## PORTARIAS

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
125/14	4187	ANGELA MARIA BARDASSON AGUIAR	060 dias	20/10 a 18/12/2014
126/14	4024	ÂNGELA MARIA GOULART DE OLIVEIRA	060 dias	09/10 a 07/12/2014
127/14	4418	BRAZ LUIZ PEÇANHA KLAYN	060 dias	19/10 a 17/12/2014
128/14	0300	DILCE DA SILVA FLORES	060 dias	08/10 a 06/12/2014
129/14	4143	JORGE FRANCISCO DE CASTRO	120 dias	26/10 a 22/02/2015
130/14	0648	JORGE HENRIQUE MACHADO	120 dias	10/10 a 06/02/2015
131/14	4449	MARCOS LUIZ VINÍCIUS KLAYN	060 dias	11/10 a 09/12/2014
132/14	4100	SELMA MACHADO BECHARA	090 dias	16/10 a 13/01/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 31 de outubro de 2014.

  
Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos  
Diretora Presidente